

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO Nº P548328/2015

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 120/2015 - SEINF  
Pregão Eletrônico nº 152/2015  
Processo nº **P548328/2015**  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 04 de Outubro de 2016

**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra – Estrutura - SEINF CNPJ nº 04.889.850/0001-43 representado pelo Secretário Samuel Antônio Silva Dias, CPF: 070.353.197-27, residente e domiciliado nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **M I BRAZ VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº.20.803.902/0001-73, com sede na AV. João de Araújo Lima, 1641, Bairro Prefeito José Walter – Fortaleza – CE, Fone: (85) 3291.6805, email: [mbpneus2014@hotmail.com](mailto:mbpneus2014@hotmail.com) , representada por Maria Ivanete Braz Vieira, CPF nº. 513.517.573-34

- Empresa **D V PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº.13.645.010/0001-26, com sede na Rua 06 – Nº 90 – CEP 60.750 – 200 – Prefeito José Walter – Fátima – Fortaleza – Ceará (85) 3077.0955 / 8831.0934, email: [comercialpinheiro@gmail.com](mailto:comercialpinheiro@gmail.com) , representada por Sr. Danilo Vieira Pinheiro, CPF nº. 600.367.943-33

Aos 22 dias do mês de setembro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 152/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 11/09/2015, às fls. 360, do Processo nº **P548328/2015**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

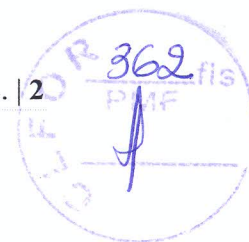
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO Nº P548328/2015

FL. | 2



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 152/2015
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E FITAS PROTETORAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CÉLULA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA DE FORTALEZA (CEGEMAV) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 152/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequenciada classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P548328/2015**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

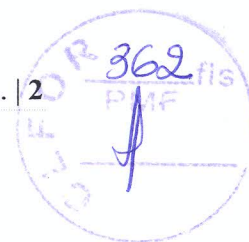
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO Nº P548328/2015

FL. | 2



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 152/2015
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E FITAS PROTETORAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CÉLULA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA DE FORTALEZA (CEGEMAV) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 152/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequenciada classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P548328/2015**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



363  
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO Nº P548328/2015

FL. | 3

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com a TAB SUS e o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO Nº P548328/2015

FL. | 4

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda**- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 152/2015

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

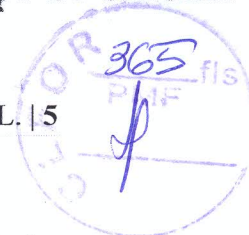
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO Nº P548328/2015

FL. | 5



a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.  
**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015

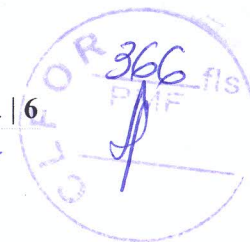
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**




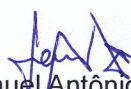
Prefeitura de  
**Fortaleza**


PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO Nº P548328/2015

FL. | 6

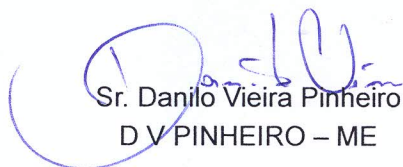


  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

  
Samuel Antônio Silva Dias  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra – Estrutura – SEINF

  
Maria Ivanete Braz Vieira  
M I BRAZ VIEIRA - ME

Maria Ivanete Braz Vieira  
EMPRESÁRIA

  
Sr. Danilo Vieira Pinheiro  
D V PINHEIRO – ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra – Estrutura – SEINF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 152/2015

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO Nº P548328/2015

FL. | 7

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	M I BRAZ VIEIRA - ME	20.803.902/0001-73
02	D V PINHEIRO - ME	13.645.010/0001-26

<b>M I BRAZ VIEIRA – ME</b>						
<b>LOTE 01</b>						
ITENS	QUANT	UNI D.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
01	02	UND	PNEU 175/70R13 FIAT UNO	TORNEL CLASSIC	160,00	320,00
02	02	UND	PNEU 235/75 R15 CAMIONETA GM S10	OVATION VI-186HT	410,00	820,00
03	10	UND	PNEU 750 R16 TOYOTA BAND, RETRO CASE 580H, REBOQUE ROLO VIBRATÓRIO LR 95	TORNEL T305	440,00	4.400,00
04	04	UND	PNEU 7.50-15 COMPACTADOR LISO (ROLO PNEUS DYNAPAC CP 132)	MAGGIO N TR460	613,00	2.452,00
05	24	UND	PNEU 9.00-20 CAMINHÕES MBB, FORD E VW	PIRELLI LD45	820,00	19.680,00
06	17	UND	PNEU 10.00-20 CAMINHÕES MBB, FORD E GMC	TORNEL T2400	950,00	16.150,00
07	07	UND	PNEU 11.00-20 COMPACTADOR LISO (ROLO PNEUS TEMA-TERRA)	TORNEL T2400	1.500,00	10.500,00
08	10	UND	PNEU13-00-24 MOTONIVELADORA KOMATSU, MOTONIVELADORA CASE 845,RETROESCAVADEIRA CASE 580H, PÁ MECÂNICA MICHIGAN	TAISHAN G-2	1.800,00	18.000,00
09	04	UND	PNEU 17.50-25 PÁ MECÂNICA CAT 930 R	TORNEL HULERA	2.892,00	11.568,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 83.890,00 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 83.890,00 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)</b>						

<b>D V PINHEIRO – ME</b>						
<b>LOTE 02</b>						
ITENS	QUANT	UNI D.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)	
01	13	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750 R16 TOYOTA BAND, RETRO CASE 580H, REBOQUE ROLO	77,67	1.009,71	

*[Handwritten signature]*



3



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 152/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015  
PROCESSO NºP548328/2015

FL. | 8

			VIBRAT LR 95 - LING LONG		
02	34	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.00-20 CAMINHÕES MBB, FORD E VW - MARCA VULCAMBOR	132,00	4.488,00
03	27	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20 CAMINHÕES MBB, FORD E GMC - MARCA VULCAMBOR	153,00	4.131,00
04	10	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 11.00-20 ROLO DE PNEUS TEMA TERRA SP 5500 - MARCA TORTUGA	234,00	2.340,00
05	17	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 13.00-24 MOTONIVELADORA KOMATSU, MOTONIVELADORA CASE 845, RETROESCAVADEIRA CASE 580H, PÁ MECÂNICA MICHIGAN - MARCA TORTUGA	308,00	5.236,00
06	06	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.50-25 PÁ MECÂNICA CAT 930 R - MARCA TORTUGA	433,00	2.598,00
07	11	UND	CÂMARA DE AR PARA 7.50-15 COMPACTADOR LISO (ROLO PNEUS DYNAPAC CP 132) - MARCA TORTUGA	85,00	935,00
08	04	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 11.00-22 VIBRO ACABADORA DE ASFALTO VDA 621 BM CMI-CIFALI - MARCA LING LONG	160,00	640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.377,71 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 21.377,71 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)</b>					

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 105.267,71 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**



# PUBLICAÇÃO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** M I BRAZ VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 20.803.902/0001-73; D V PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.645.010/0001-26. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E FITAS PROTETORAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CÉLULA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA DE FORTALEZA (CEGEMAV) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P548328/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2015.** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2015. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra – Estrutura - SEINF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2015.

*Samuel Antônio Silva Dias*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E INFRA – ESTRUTURA - SEINF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores e no Parecer nº 12711/2015/SME, bem como no que consta no processo supramencionado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das Cláusulas Quinta e Oitava do contrato originário, prorrogando o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, sendo de 17/10/2015 a 17/01/2016 e acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado correspondendo a R\$ 255.210,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e dez reais), passando de R\$ 1.020.840,00 (um milhão, vinte mil oitocentos e quarenta reais) para R\$ 1.276.050,00 (um milhão duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais), conforme especificado abaixo:

Originalmente Contratado				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01.1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47 de 24/03/99 ANP, NBR – 14024 da ABNT.	21.720	47,00	1.020.840,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 1.020.840,00

Acréscimo de 25%				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01.1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47 de 24/03/99 ANP, NBR – 14024 da ABNT.	5.430	47,00	255.210,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:				R\$ 255.210,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias:

24901.12.368.0001.2881.0001	339030	0.101
24901.12.361.0042.2124.0001	339030	0.101

DATA: Fortaleza, 30 de setembro de 2015. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** **Marcelo José Vaz Tolentino - SOS GÁS LTDA - ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SODINE Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.342.785/0001-20; Romulo do Nascimento Ferreira, inscrita no CNPJ nº 19.005.204/0001-43. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 131/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P494194/2015. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2015. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2015. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de For-

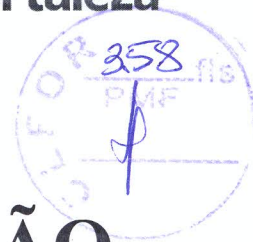
taleza – CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** M I Braz Vieira - ME, inscrita no CNPJ nº 20.803.902/0001-73; D V Pinheiro - ME, inscrita no CNPJ nº 13.645.010/0001-26. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e fitas protetoras para veículos e máquinas da Célula de Gestão da Malha Viária de Fortaleza (CEGEMAV) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P548328/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 152/2015. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2015. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra – Estrutura - SEINF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2015. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA – ESTRUTURA - SEINF.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO:** Contrato nº 34/2015/SDE, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômi-



# PUBLICAÇÃO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2015 - SEINF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU:** N.º P548328/2015. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e fitas protetoras para veículos e máquinas da Célula de Gestão da Malha Viária de Fortaleza (CEGEMAV) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 27101.15.451.0101.1677.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Sr. Samuel Dias, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei 10.520/02 e do item 21.1 do Edital Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2015, vem **HOMOLOGAR** o Lote 01 do procedimento licitatório, à empresa vencedora: **M I BRAZ VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 20.803.902/0001-73 no valor global de **R\$ 83.890,00 (oitenta e três mil oitocentos e noventa reais)** e **HOMOLOGAR** o lotes 02 do procedimento licitatório, à empresa vencedora: **D V PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.645.010/0001-26, no valor global de **R\$ 21.377,71 (vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, perfazendo-se o valor global das empresas vencedoras a importância de **R\$ 105.267,71 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 348 a 350 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2015.

*Samuel Antônio Silva Dias*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo



33.90.30, Fonte 0 212, do orçamento do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar. DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2015. ASSINAM: **Danton Correia Nobre Júnior - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA. Juliano Massambani - BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2015 – SEINF - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ORGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº P705902/2015 – SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Engº Samuel Antônio Silva Dias, brasileiro, inscrito no CRE-A/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** JL Indústria de Placas Ltda - EPP, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, 1793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.009.096/0001-09, Fone (85) 3292.2571, representada neste ato por Julianne Rocha da Silva, brasileira, Empresária, portadora do RG nº 2001002402954, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.529.953-77, residente e domiciliada nesta capital. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 bem como nas informações constantes do Processo Administrativo nº P705902/2015. **DO OBJETO:** Aquisição 1.000 (um mil) plaquetas de alumínio medindo 4x2cm com impressão em serigrafia, numeração automática em baixo relevo, furos e adesivo para tombamento dos bens da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral, conforme ordem de fornecimento, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual importa na quantia de R\$ 1.000 (mil reais). Os preços são irrevogáveis. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 27.101.15.122.0001.2337.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100 do orçamento da SEINF. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O Contrato terá sua vigência até o fim dos créditos orçamentários, no dia 31 de dezembro de 2015, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 15 (quinze) dias, contado a partir da data de recebimento da ordem de serviço, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto contratado. Os prazos de vigência e de execução deste contrato não admitem prorrogação. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** Não será exigida prestação de garantia para esta contratação. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2015. **ASSINAM O TERMO:** Engº **Samuel Antônio Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Julianne Rocha da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Caio Menescal Reis - TESTEMUNHAS. VISTO: Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 1º de setembro de 2015. Engenheiro Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 152/2015 - SEINF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU:** Nº P548328/2015. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e fitas protetoras para veículos e máquinas da Célula de Gestão da Malha Viária de Fortaleza (CEGEMAV) da Secretaria Municipal de

Infraestrutura - SEINF, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 27101.15.451.0101.1677.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Sr. Samuel Dias, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei 10.520/02 e do item 21.1 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2015, vem HOMOLOGAR o Lote 01 do procedimento licitatório, à empresa vencedora: M I BRAZ VIELRA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.803.902/0001-73 no valor global de R\$ 83.890,00 (oitenta e três mil oitocentos e noventa reais) e HOMOLOGAR o lotes 02 do procedimento licitatório, à empresa vencedora: D V PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.645.010/0001-26, no valor global de R\$ 21.377,71 (vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo-se o valor global das empresas vencedoras a importância de R\$ 105.267,71 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 348 a 350 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2015. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.322.598/0001-23, localizada nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233- Aldeota, CEP: 60.125-045, neste ato representado pelo Senhor Secretário Robinson Passos de Castro e Silva, brasileiro, RG sob o nº. 93004022476 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.338.923-72, com fundamento no Relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza/ CLFOR, constante do Processo Administrativo P651024/2015/SPU/PMF inserto às fls. 263/265 e em observância aos requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislação correlatada HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 177/2015, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados para realizar a elaboração do Guia do Investidor para a Cidade de Fortaleza e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, Lote único, no valor global de R\$55.998,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2015/SETRA - NATUREZA DO ATO:** Contrato que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) e a Contratada MULTÍPLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO LTDA, abaixo qualificados, para o fim que nele se declara. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de camisas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, as quais serão